



PORTARIA nº. 051/CMGM/14

Em 06 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Roberto de Oliveira Sá, motorista, mat. 19, nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 e nº 1.235/CMGM/13, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho, para tratar da documentação e prorrogação da cessão do veículo Fiat Uno, de placa NCW – 7586 de propriedade da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, cedido a esta Casa e realizar outras tarefas administrativas em andamento naquele Legislativo Estadual, nos dias 10 e 11/06/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 06 de junho de 2014.


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente